

INDICAÇÃO n^o 364 /2024

“Solicita a criação no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o Programa “PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS conforme minuta de Projeto de Resolução Legislativa, anexo.”

O Parlamentar que a esta subscrevem, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado a Mesa Diretora desta Casa de Leis, a seguinte indicação:

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, solicita a criação do “Programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS**” na Assembleia Legislativa de Roraima, a partir de Projeto de Resolução Legislativa de autoria da Mesa Diretora conforme minuta anexa.

Direcionado aos adolescentes e jovens, este programa deve ser desenvolvido por meio da Superintendência de Programas Especiais, com prioridade na realização de eventos nos municípios do estado, focando nos temas centrais: **A Prevenção e o Combate ao uso de drogas na sociedade.**

O projeto requer alerta e informar os adolescentes e jovens para a importância da prevenção ao uso de drogas e seus efeitos e na prevenção e combate às drogas e os efeitos das principais drogas consumidas por adolescentes e jovens, divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade, conhecer a legislação específica que proíbe e esclarecer aos adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas.

O objetivo do projeto é ampliar o diálogo entre o Parlamento e os adolescentes, e jovens do Estado de Roraima, abordando a importância da prevenção do uso de drogas e o conhecimento dos efeitos que causam nos seres humanos e suas consequências, colaborando assim, com o desenvolvimento e crescimento intelectual dos mesmos.

Pensando no futuro dessa geração, o Programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS**” também se preocupa não só com a prevenção como em garantir estratégias para capacitar os jovens, adolescentes e crianças, do estado a enfrentarem os desafios do mercado de trabalho cada vez mais competitivo e dinâmico, principalmente, porque o mundo atual é marcado por rápidas transformações tecnológicas e sociais. A inovação, por exemplo, não é apenas uma vantagem competitiva, mas uma necessidade. O empreendedorismo, por sua vez, estimula a autonomia e a capacidade de iniciativa dos adolescentes.

Programa este, que se mostra necessário e oportuno, em razão por exemplo, de outro Programa ora desenvolvido por esta Casa de Leis, que é o Parlamento Jovem, que neste ano 2024 está na segunda edição desta legislatura, congregando 24 parlamentares jovens

que estão eleitos e empossados, vivenciando na prática a rotina deste poder legislativo estadual.

A Assembleia Legislativa preocupada com o futuro dos adolescentes e jovens devidamente motivados e inseridos nos diversos espaços profissionais, sociais e culturais, serão protagonistas da nossa sociedade Roraimense, por estas e demais razões acima, proponho a criação do programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS** da ALERR.

Portanto, contando desde já com o favorável apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º /2024

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do Programa **“PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS”**, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, faz saber que o plenário aprovou, e eu Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º “Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o programa **“PARE! AINDA DÁ TEMPO. “DIGA NÃO AS DROGAS”** direcionados as crianças, adolescentes, jovens e adultos, que compreende atividades visando aprimorar valores, habilidades e méritos, com estímulo a participação em temas como inovação, empreendedorismo, conscientização política, desenvolvimento pessoal e prevenção ao uso e tráfico de drogas.

Art. 2º O Programa, **“PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS”** será desenvolvido por meio da Superintendência de Programas Especiais, a partir da realização de eventos nos municípios do estado, com os temas centrais:

- I- prevenção ao uso e tráfico de drogas;
- II- conscientização sobre o uso e tráfico de drogas;
- III- desenvolvimento pessoal e reabilitação dos usuários;
- IV -

Art.3º Na execução do Programa **“PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS”** também será oportunizado as crianças, adolescentes, jovens e adultos, o acesso a serviços, palestras e capacitações, como meio de reabilitação e inclusão social, envolvendo os seguintes subtemas:

- I- depressão entre jovens;
- II- autoconhecimento;
- III- inteligência e gestão pessoal;

- IV- internet e redes e sociais;
- V- educação e teste vocacional;
- VI- ética e cidadania;
- VII- formação política.

Art.4 ° “O Programa “PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS” da ALERR objetiva proporcionar as crianças, adolescentes, jovens e adultos:

- I - maior participação em questões de interesse comum, especialmente aquelas que impactam diretamente seu desenvolvimento pessoal, emocional e profissional
- II- capacitação para enfrentar os desafios contemporâneos, fornecendo informações e ferramentas essenciais para seu crescimento e adaptação ao futuro.
- III - aprendizado com foco ao aperfeiçoamento de uma pessoa consciente e atuante, capaz de promover atitudes éticas, ter responsabilidade social, obter conscientização política, bem como agir preventivamente ao não envolvimento com atos delituosos.

Art.5° O Programa também incluirá:

- I - mentorias: estabelecimento de um programa de mentoria onde jovens possa ser orientado por profissionais experientes em suas áreas de interesse.
- II -rede de apoio: criação de uma rede de apoio onde todas as faixas etárias possam se conectar e trocar experiências, promovendo um senso de comunidade.
- III - avaliação contínua: implementação de um sistema de avaliação contínua para monitorar o progresso dos participantes e a adaptar as atividades conforme necessárias.

Art.6‘O PROGRAMA “PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS deverão assegurar a inclusão de jovens de diferentes etnias, gêneros, orientações sexuais e com deficiência, garantindo que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas.

Art. 7° Será criado um Comitê Consultivo formado por jovens representantes, educadores e especialistas, com a finalidade de:

- I- contribuir para a elaboração do conteúdo das atividades.
- II - avaliar a eficácia do programa e propor melhorias.
- III- facilitar a comunicação entre a Assembleia Legislativa e os adolescentes e jovens do estado.

Art.8 ° O Programa poderá estabelecer parcerias com escolas e instituição de ensino para integrar suas atividades ao currículo escolar permitindo que os jovens tenham acesso a essas oportunidades como parte de sua formação.

Art. 9º O Programa incentivará o uso de tecnologias digitais para a realização de atividades, como webinars e plataformas online, permitindo o acesso a um número maior de jovens, especialmente aqueles e maré as remotas.

Art. 10. “Serão promovidas campanhas de conscientização sobre a importância da Prevenção e o Combate ao uso de drogas na sociedade, com os temas: **“A Luta Contra as Drogas é uma Guerra Incessante” Roraima Contra as Drogas**”, **“Pare Ainda dá tempo! “Diga não as Drogas” A prevenção é o melhor caminho, “Pense antes”, junte-se a nós nessa Luta**, utilizando mídias sociais e outros canais de comunicação.

Art.11. O Poder Legislativo Estadual, em razão de eventual necessidade visando melhor resultado na execução dos trabalhos do Programa Escuta, poderá firmar convênios ou parceria com órgãos públicos ou entidades da iniciativa privada.

Art.12. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Mesa Diretora da ALERR, que é autorizada a editar atos, caso necessário, para tornar eficaz a presente resolução.

Art. 13. As despesas resultantes da aplicação desta resolução legislativa correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art.14. Esta resolução legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa, objetiva criar o **“PROGRAMA “PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS”** na Assembleia Legislativa de Roraima.

Direcionado aos adolescentes e jovens, este programa deve ser desenvolvido por meio da Superintendência de Programas Especiais, com prioridade na realização de eventos nos municípios do estado, focando nos temas centrais: **A Prevenção e o Combate ao uso de drogas na sociedade.**

O projeto requer alerta e informar os adolescentes e jovens para a importância da prevenção ao uso de drogas e seus efeitos e na prevenção e combate às drogas e os efeitos das principais drogas consumidas por adolescentes e jovens, divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade, conhecer a legislação específica que proíbe e esclarecer aos adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas.

O objetivo do projeto é ampliar o diálogo entre o Parlamento e os adolescentes, e jovens do Estado de Roraima, abordando a importância da prevenção do uso de drogas e o conhecimento dos efeitos que causam nos seres humanos e suas consequências, colaborando assim, com o desenvolvimento e crescimento intelectual dos mesmos.

Pensando no futuro dessa geração, o Programa **“PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS”** também se preocuparam não só com a prevenção como em garantir estratégias para capacitar os jovens e adolescentes do estado a enfrentarem os desafios do mercado de trabalho cada vez mais competitivo e dinâmico, principalmente, porque o mundo atual é marcado por rápidas transformações tecnológicas e sociais. A inovação, por exemplo, não é apenas uma vantagem competitiva, mas uma necessidade. O empreendedorismo, por sua vez, estimula a autonomia e a capacidade de iniciativa dos adolescentes.

Programa este, que se mostra necessário e oportuno, em razão por exemplo, de outro Programa ora desenvolvido por esta Casa de Leis, que é o Parlamento Jovem, que neste ano 2024 está na segunda edição desta legislatura, congregando 24 parlamentares jovens que estão eleitos e empossados, vivenciando na prática a rotina deste poder legislativo estadual.

A Assembleia Legislativa preocupada com o futuro dos adolescentes e jovens devidamente motivados e inseridos nos diversos espaços profissionais, sociais e culturais,

serão protagonistas da nossa sociedade Roraimense, por estas e demais razões acima, proponho a criação do programa **“PARE! AINDA DA TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS”**, contando desde já com o favorável apoio dos nobres parlamentares.

Face ao exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a provação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual